

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 1.058/2025

Regulariza 5 (cinco) dias restantes de férias da servidora Tânia Maria Laporti Pinto.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 048/2025;

considerando que a servidora Tânia Maria Laporti Pinto, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, teve suas férias interrompidas através da Portaria CMJN nº 1.019/2025, em razão da necessidade imperiosa do serviço público;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 5 (cinco) dias restantes de férias a que tem direito a servidora **TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 03/01/2023 a 02/01/2024, a serem gozados de 02 a 06/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de setembro de 2025.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 01 de setembro de 2025.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo